

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 32/2018 – aquisição de cimento, tijolos, seixos, tintas, ferragens, e mais materiais de construção: expedida em 16 de julho de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar aos proponentes: MOTOBRAS MOTORES LTDA, CNPJ nº 04.854.089/0001-04, Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, 32, Redenção, PA, [motobrasorcamentos@hotmail.com](mailto:motobrasorcamentos@hotmail.com) – pelo valor de ref. aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, e 63, valor total de R\$ 377.293,80 – trezentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos; e PC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ME, CNPJ Nº 09.141.885/0001-13, End: Av. Frei José Audrin, nº 509, Conceição do Araguaia, PA email: [pontocertoconstrucao@hotmail.com](mailto:pontocertoconstrucao@hotmail.com) pelos itens: 10,11, 14, 15, 16, 19, 23, 24, 25, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 47, e 60, pelo valor total de R\$ 17.800,93 – dezessete mil, oitocentos reais e noventa e três centavos. Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, AOS 06 dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA  
Prefeito Municipal